



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 9675/2025
DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Gerencia da Defesa Civil, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº838 de 04/11/2025.

Considerando que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade da realização de Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de materiais de uso comum, bem como, Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, trata-se de serviço, de grande importância para garantir o funcionamento das atividades da Guarda Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO e seu não fornecimento ou interrupção compromete a missão institucional.

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa **AMPLA COMERCIAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 05.891.838/0001-36**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 002/2026, ofertante do menor preço.

Considerando a empresa **FRS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Inscrito no CNPJ: 39.583.284/0001-21**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 002/2026, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de materiais de uso comum, bem como, Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **AMPLA COMERCIAL LTDA, Inscrito no CNPJ: 05.891.838/0001-36**, pela importância de R\$ **2.058,40 (Dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Art. 4º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **FRS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Inscrito no CNPJ: 39.583.284/0001-21**, pela importância de R\$ **3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais)**.

Art. 5º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês março de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN



Prefeito Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a5171-12032026170758**